



SISTEMA DE RANQUEAMENTO ESTADUAL DA FCKW

FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU WUSHU
SISTEMA DE RANQUEAMENTO ESTADUAL DA FCKW
ANO 2022



ÍNDICE

1. SOBRE O OBJETIVO

1.2 OBJETIVO GERAL

1.3 OBJETIVO ESPECIFICO

2. FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DIVISÃO DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

3. OBSERVAÇÕES GERAIS



1. SOBRE O OBJETIVO

Para uma melhor classificação dos atletas em suas respectivas categorias a FCKW - Federação Cearense de Kung Fu Wushu, em pleno direito dos seus poderes criou o ranqueamento estadual.

1.2 Objetivo geral

Aumentar o volume em competições e difundir a prática desportiva do Wushu no âmbito estadual.

1.3 Objetivo específico

Desenvolver a competitividade do desporto em eventos e em suas devidas categorias, nas diversas localidades do estado. Tornar claro a classificação de atletas através da somatória de pontos, tendo em vista a participação massiva em todos os eventos cancelados pela FCKW.

2. FORMA DE EXECUÇÃO

O ranqueamento se dá em forma de pontuação em eventos; interestaduais, intermunicipais, estadual e copas. As pontuações diferem em valores de acordo com o evento e qualificação do atleta em pódio.

2.1 Divisão de pontuação classificatória por eventos

Evento	1º.Lugar	2º.Lugar	3º.Lugar
Estadual	35 pontos	25 pontos	15 pontos
Interestadual	30 pontos	20 pontos	10 pontos
Intermunicipais	25 pontos	15 pontos	10 pontos
Copas ou Festivais	20 pontos	10 pontos	05 pontos

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 Os valores em vitórias por W.O (onde não há participantes na mesma categoria) serão computados com a dedução de -5 (- 5 pontos) no resultado final.

Exemplo: o atleta competiu em um evento estadual e obteve o 1º lugar, sua pontuação no ranking nessa categoria será de 35 (trinta e cinco) pontos. Caso a categoria tenha somente um atleta, mesmo receberá no ranqueamento a pontuação de 30 (trinta) pontos.

3.2 Em casos de empates em categorias, os atletas disputarão a vaga no treino seletivo estadual. Onde serão avaliados em caráter de competição, pela comissão técnica pré-estabelecida.

Os mesmos devem se apresentar com trajes de competição (para todas as modalidades), a regra vigente fornecida pela CBKW (Confederação Brasileira de Kung Fu Wushu) será usada para julgar o taolu, nenhum método subjetivo será aceito como critério de julgamento.



3.3 Em caso de convocações diretas via CBKW a FCKW não adotará o sistema de ranqueamento estadual para o atleta convocado, uma vez que atletas podem e são convocados ainda que não participantes do último campeonato nacional, independentes das suas classificações estaduais.

3.4 Fica reservado aos presidentes de associação indicarem atletas para o treino da seleção caso a vaga (em qualquer modalidade) fique ociosa.

3.5 Em caso de indicações fica reservado ao comitê técnico da FCKW aceitar ou não a entrada do atleta na seleção do ano vigente.

O critério utilizado será o de qualidade técnica, critérios subjetivos de avaliação não serão aceitos como avaliativos.

3.6 Atletas inscritos como INICIANTES não entrarão no sistema de ranqueamento. A vigência de sua permanência como iniciante será de um ano (1 ano). Após isso o atleta automaticamente será tido como AVAN-ÇADO.

3.7 Atletas iniciantes podem ser indicados pelos seus professores para o treino da seleção estadual, esses podem concorrer nas as categorias ob-soletas ou com baixa inserção de atletas. O critério para inserção será o mesmo descrito no ponto 5 (cinco).

3.8 O Ranking estará sob constante análise da FCKW, e caso sejam identificadas possibilidades de melhorias para torna-lo mais acurado e justo para os atletas, estas opções serão estudadas. Caso sejam aprovadas poderão ser implementadas com as devidas justificativas nos momentos de alternâncias de temporada, a fim de não afetar o planejamento estratégico de cada atleta durante o curso de uma temporada.